



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

O Presidente da Câmara Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011),

CERTIFICA que, durante todo o **exercício financeiro de 2024** (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024), este Poder Legislativo **não firmou contratos** de prestação de serviços que envolvessem a locação de mão de obra e **não possuiu trabalhadores terceirizados** em seus quadros funcionais.

Em razão da total inexistência dessa modalidade de contratação no período, justifica-se a não publicação de listagens ou tabelas remuneratórias de pessoal terceirizado no Portal da Transparência, por ausência de fato gerador.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente certidão.

Alexandria/RN, 31 de Dezembro de 2024

Francisco Janduir Fernandes Junior
Presidente